

MS 5 - Serviço de Informações de Segurança Marítima (Parte 1)

Dentre os quinze Serviços Marítimos previstos no contexto do *e-navigation*, alguns já existem na atual estrutura da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (*SOLAS*). Esse é o caso do Serviço de Informações de Segurança Marítima - MS 5, conhecido por sua sigla em inglês MSI.

Contudo, o subcomitê NCSR da IMO vem trabalhando na revisão da descrição dos serviços marítimos existentes para adequação ao contexto do *e-navigation*, em consonância com orientações emanadas pelo comitê MSC, que é responsável pela manutenção da *SOLAS*.

O propósito deste texto informativo é apresentar uma síntese, em três partes, do conteúdo atualizado do MS 5 no contexto do *e-navigation*.

A nova estrutura prevê uma governança compartilhada do serviço entre a Organização Hidrográfica Internacional (OHI) e a Organização Meteorológica Mundial (*WMO*). Essas organizações exercerão a submissão da documentação técnica à IMO, bem como serão, juntamente com essa, os coordenadores desse serviço.

Esse serviço marítimo descreve a provisão de avisos náuticos e meteorológicos, previsões meteorológicas e outras mensagens urgentes relacionadas à segurança da navegação, na sua vertente *safety*, que devam ser transmitidas para navios. O Serviço de Informações de Segurança Marítima (MSI) é a rede de transmissão coordenada internacionalmente, e nacionalmente, contendo informações urgentes as quais são necessárias para a navegação segura, recebida nos navios por equipamentos que monitoram automaticamente as transmissões apropriadas, apresentam informações que são relevantes para o navio e providos de capacidade de impressão.

A promulgação de MSI é definida no capítulo IV da *SOLAS* como parte do *Global Maritime Distress and Safety System (GMDSS)* e na resolução A.705(17), sobre Promulgação de Informações de Segurança Marítima.